



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 367/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 367/2019, de autoria Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, que institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

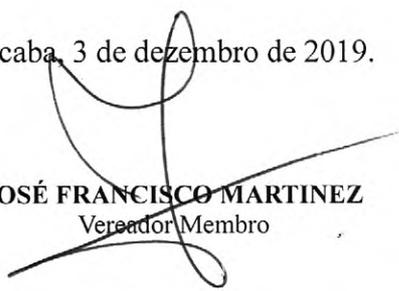
Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria tem por objetivo conscientizar as pessoas sobre a prática de aborto provocado que causa graves consequências para a saúde da mulher e do feto, através da inserção no calendário oficial do município da “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, a ser celebrada na segunda semana do mês de agosto.

Desta forma, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que sua aprovação depende da aprovação da maioria, respeitada a presença da maioria absoluta dos Vereadores (11 membros). É o parecer, smj.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR


ANSELMO ROZIM NETO
Vereador Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro

Sorocaba, 3 de dezembro de 2019.